REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 444/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Valéria, localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 (sentido Salvador/ Feira de Santana), é um bairro composto de conglomerados de loteamentos, dos quais destacam-se: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;

b) o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes, além de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;

c) nas agências bancárias, a população realiza, com a maior segurança, os serviços de recebimento e depósito de dinheiro, transferência de valor, pagamento de conta, empréstimo e financiamento;

d) os bancos são essenciais para o desenvolvimento do comércio local, bem como para as empresas em geral, pois são responsáveis por financiar as operações, oferecendo crédito e investindo em startups, gerando com isso postos de trabalho;

e) os cidadãos, especialmente os idosos, quando precisam ir a um banco, são extremamente penalizados ao terem que se deslocar do bairro onde moram até uma localidade mais próxima para encontrar uma agência bancária;

f) o bairro de Valéria tem importância para Salvador, com sua população, serviços públicos, comércio, estrutura e localização, mas ainda não possui uma agência de banco,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil, estudar a viabilidade de instalar uma agência do Banco do Brasil no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires